



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Assessoria de Desenvolvimento Econômico
CECAB - COMPLEXO EMPRESARIAL DE CASIMIRO DE ABREU
Tel: (22) 2778-2092



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- . Cédula de Identidade dos sócios;
- . Registro Comercial (sendo a Empresa Individual), Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- . Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- . Inscrição Estadual;
- . CND Tributos Federais;
- . CND Dívida Ativa da União;
- . CND Tributos Estaduais;
- . CND Tributos Municipais;
- . CND do INSS;
- . CND do FGTS;
- . Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência;
- . Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstrações de Resultado) do último exercício social.

OBS: No caso de fornecedores de medicamentos hospitalares e odontológicos são necessárias as certidões de CRF (Conselho Regional de Farmácia) e Autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento.

OBSERVAÇÕES:

- 1- As xerox dos documentos deverão ser autenticadas em Cartório competente, com exceção das certidões expedidas via internet, que só serão aceitas se originais.
- 2- As certidões que não contiverem expressamente em seu corpo, o prazo de validade, só serão aceitas se expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data de sua emissão.
- 3- Não será considerada cadastrada, a firma que não apresentar todos os documentos relacionados acima.
- 4- Toda documentação para cadastro deverá ser dada entrada no Protocolo da Prefeitura desta municipalidade.